

“O problema da Amazônia”

RAIMUNDA SOCORRO AZEVEDO CONDE-07191004301.

O eixo desta discussão se dar a partir do “problema da Amazônia”.

Para o autor Rafael Chamboleyron a Amazônia seiscentista era ordenava a partir de outras perspectivas. E então, não faz sentido fazer projeções antes do século XVII de chamar a Amazônia o que não é Amazônia. É o que o autor chama de “riscos da amazonização”, na qual, há uma especificidade a cada momento. Embora ela compartilhe elementos comuns.

Pensar na Amazônia com homogeneidade é um risco, pois Chamboleyron mostra heterogênea ao classificar a região e chama a atenção para o que é região de fronteira. No qual será rompida a idéia de dicotomia de ocupação de território a partir da lavoura e do extrativismo, pois a região é complexa e inclui outra forma de ocupação de território tal como, a agricultura. A exemplo, do cacau, que segundo o autor é um “produto típico da floresta amazônica”.

Nos séculos anteriores ao século XVII a idéia de Amazônia como território não existia, se falava em Capitânicas do Pará, do Maranhão, não se falava em cultura Amazônica. Então se cria a Amazônia legal, mas é preciso entender as formas de se pensar antes de chamada região Amazônica. Então, segundo Rafael Chamboleyron a Amazônia compartilha elementos comuns e a territorialização dar sentido a caracterização de sua identidade, partindo da idéia que ela não existe por si, mas a partir de várias formas de ocupação que vão além da dicotomia da Lavoura e o extrativismo apontando outro vetor de ocupação a partir da agricultura.

A partir de citações no artigo sobre a “Amazônia seiscentista” o autor Rafael Chamboleyron aborda a importância relevante da defesa de território para dominação da Amazônia. Entretanto, a historiografia aponta dois outros vetores importantes de ocupação: “caça aos índios e a colheita das drogas do sertão” e “as missões religiosas,

principalmente as organizadas pelos jesuítas”. Segundo Chambouleyron “o domínio da região, ao longo do século XVII, não pode ser pensado somente a partir da ação dos militares, missionários e sertanistas”, pois a ocupação da Amazônia portuguesa deve ser lembrado de “uma velha instituição da experiência expansionista portuguesa”, na qual os donatários de território deveriam desenvolver a terra ocupada, e ainda assim, segundo Chambouleyron “ a ocupação desses territórios era pensada de maneira diferente, sujeita a força diversas das capitanias reais”.

Como bem o autor coloca em seu artigo quando cita Antônio Vasconcelos Saldanha, que as instituições estabelecidas explicam uma forma de recompensa dada pelos reis, assim como “uma estratégia de exploração econômica e de ocupação política e religiosa de um determinado território”. Também mostra que a partir das capitanias privadas eram fundadas vilas, estabelecido colonos e produção agrícola, pois tanto o rei quanto a coroa se preocupava segundo Chambouleyron com o “cultivo sistemático” da terra, com plantações e açúcar e “frutos da terra” tais como cacau, anil e o cravo de casca. O autor enfatiza que em vários momentos a coroa “concedeu privilégios aos produtores, com isenção de impostos, benefícios jurídicos e ajuda para obtenção de escravos africanos”, uma vez que a obtenção de terras também contribuía para aumentar a produção agrícola do Estado.

É como Antônio Vasconcelos Saldanha, diz as doações de terras no processo de conquista do território, consolidou “a posse de terra”, principalmente em 1665 e 1705. Foi um momento no qual o governo distribuía as sesmarias e os reis confirmavam. Mas, Rafael Chambouleyron sendo enfático coloca que este tipo de ocupação por sesmarias teve vários significados para os Portugueses, no reino e nos territórios ultramar. Em alguns momentos era de “desenvolver uma terra abandonada ou mal explorada, no caso das colônias, ocupar e povoar terras vazias” e citando Virginia Rau, Chambouleyron coloca que a ocupação por sesmarias representou “um elemento fundamental na colonização das ilhas atlânticas, na África, e na América Portuguesa”. Além de apontar que a posse de terra também era garantida a partir de sua exploração econômica.

Rafael Chambouleyron:

“Assim, de uma lógica de penetração do espaço amazônico guiada pelo esforço sertanista, incerto e pode-se dizer efêmero, passa-se a uma lógica de ocupação do espaço pela agricultura”.

O autor enfatiza outras formas de ocupação do território do Amazônico que rompe com a dicotomia da lavoura e o extrativismo, apontando a agricultura como um vetor também de ocupação e apropriação do território do Amazonas, por ser uma região complexa e haver uma diversidade de gênero produzido nas terras de sesmarias, “além de açúcar, tabaco, mandioca e gado, impressiona a importância das plantações de cacau, principalmente no final do século XVII e início do Século XVIII”, que era um produto cultivado, embora com falta de “estatística sistemática” que comprove os impactos dessa produção. Mas que segundo Chambouleyron configurou uma exploração econômica do território que dependia de outras formas de mão-de-obra, de transporte e ocupação, diferente das ligadas as drogas do sertão e se configurava pela ocupação do espaço pela agricultura e estabelecia uma “relação particular entre o sertão e as comunidades portuguesas”. E sendo atividades econômicas localizadas afastadas implicava deslocamento significativo entre as cidades e as vilas.

Mas que, segundo Rafael Chambouleyron contribuía com importantes mecanismos de ocupação econômica, que pode ser encontrados nos registros da Inquisição de Lisboa.

Rafael Chambouleyron:

“Essa dispersão populacional se explicava não pela ocupação militar, pela lógica da colheita das drogas do sertão ou da caça aos índios. Era antes uma ocupação definida principalmente pela exploração agrícola do território.”

Mas é importante perceber que a ocupação a partir da exploração agrícola do território vem acompanhada às sesmarias, as capitânicas, povoamento e surgimento de vilas, que deve ser pensado também a partir do papel importante dos donatários de territórios, dos lavradores, dos moradores das vilas e cidades que ocuparam esses territórios a partir segundo, Chambouleyron de “diferentes lógicas” de ocupação.

É o que o autor propõe para refletir o que chamou no seu artigo de “riscos de amazonização”. Pois o autor sugere que é inevitável e anacrônico classificar região Amazônica antes do século XVII, uma vez que a mesma não era conhecida a partir da sua vegetação, colonização, demarcação do território e apropriação do homem sobre a sua natureza. Outro ponto importante é a questão de territorialidade da região, pois sem a apropriação de sua natureza a região não iria ser conhecida especificamente como

região Amazonica e suas especificidades, que era compartilhada como elementos comuns aos olhos da coroa portuguesa que para Chambouleyron “nada tinha de Amazônicas”.

A questão de sentido de fronteiras é bem transparente quando se ler Rosa Elizabeth Acevero Marin e Flávio Gomes, os quais abordam o sentido de fronteiras de acordo com os agentes históricos. Dão múltiplos significados ao sentido de fronteira, até mesmo porque os objetivos são distintos de acordo algumas vezes com as suas necessidades e consideram os campos de relações sociais, culturais, políticas entre outros, pois esse espaço é fruto de um espaço dinâmico que sofre múltiplas reconfigurações, de complexidade. Mas como Chambouleyron é necessário reconhecer esta complexidade e não homogeneizá-la e é perceptível essa complexidade na formação do momento histórico no processo colonial, depois de uma leitura minuciosa sobre o período.

E com uma boa leitura de Alírio Carvalho Cardoso pode-se aprender a importância do “aprendizado do ambiente” que é fundamental para a conquista do território o que ajuda a entender melhor a ideia de recuperar da heterogeneidade do Brasil- Amzônia, no momento de sua separação do Maranhão e Grão –Pará.

Referências Bibliográficas:

Rafael Chambouleyron. “Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista”. *Nuevo Mundo Mundo nuevos*, nº6 (2006).

[HTTP://nuevomundo.revues.org/document2260.html](http://nuevomundo.revues.org/document2260.html)

Rosa Elizabeth Acevedo Marin e Flávio dos Santos Gomes.”Reconfigurações coloniais:tráfico de indígenas, fugitivos e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (século XVII e XVIII)”. *Revista de História*, nº149(2003), PP.69-107.

[HTTP://www.fflch.usp.br/dh/dhrh/arquivos/RH-149.pdf](http://www.fflch.usp.br/dh/dhrh/arquivos/RH-149.pdf)

Alírio Carvalho Cardoso. “Cenários e imagens da fronteira maranhense (1607-1626)”. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão(1607-1653)*. Dissertação de Mestrado (História), UNICAMP,2002, PP.29-103.